

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ



Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 495

Página 8 de 25



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

2. Objeto: Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

3. INSCRITOS:

- 3.1. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ nº 09.586.891/0001-84;
- 3.2. CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ nº 23.572.480/0001-60;
- 3.3. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 13.557.613/0001-76;
- 3.4. WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.781.255/0001-43;

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ nº 09.586.891/0001-84	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2 - b (Drenagem) - Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.
CONSTRUTORA JLV LTDA CNPJ nº 23.572.480/0001-60	ATENDE	-
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 13.557.613/0001-76	ATENDE	-
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.781.255/0001-43	NÃO ATENDE	Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-operacional, para os itens d.1.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-profissional, para os itens d.2.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.

Drenagem

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ nº 09.586.891/0001-	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte Prefeitura_Horizonte www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ



Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição nº 495

Página 9 de 25



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

84		técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2 - b (Drenagem) - Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.
CONSTRUTORA JLV LTDA CNPJ nº 23.572.480/0001-60	ATENDE	-
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 13.557.613/0001-76	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2 - c (Drenagem) - Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar).
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.781.255/0001-43	NÃO ATENDE	Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-operacional, para os itens d.1.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-profissional, para os itens d.2.2.1 - a, b & c (Drenagem). Não apresentou declaração de anuência do profissional técnico responsável, em desacordo com edital no item d.2.1.

5. Conclusão:

As proponentes que atenderam ao edital foram consideradas como pré-qualificadas (item 4.18 do edital) e as que não atenderam, por sua vez, não foram qualificadas, conforme disposição do item (item 4.16 do edital).

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

7. Dos recursos:

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 30 de julho de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	